



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 609/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ^a **ANA MARA DOS REIS SILVA**, no cargo em comissão de **Assessora Setorial III**, afeto a **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação a título de insalubridade e 7% (sete por cento) de gratificação a servidora nomeada acima.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal